



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº033/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Stéfanie Oliveira Lopes Paiva

Objeto da Contratação: Contratação de artista para o Evento anual “Dia da Mulher”.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Será realizado em nosso município, um evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, na programação terão diversas ações ofertadas, dentre elas um Show Ao Vivo. Portanto, se faz a necessidade de contratação de artista para a apresentação.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	01 Show	13/03/2025 - Show Musical

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Disponibilidade de troca de data por parte do artista, em necessidade de adiamento;

Palco, luz e som sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude;

Instrumentos sob responsabilidade do artista;

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme análise realizada a contratação dos artistas é a de maior resolutividade.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



O custo total estimado da contratação é de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

(x) Profissional do setor artístico Art. 74, II

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação do serviço enaltecer as mulheres da nossa comunidade, proporcionando momento de entretenimento a elas durante o evento.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A ações prévias como: espaço, som, palco e luz já estão organizadas e estarão disponíveis no local combinado.

PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A contratação tem prazo de vigência até 120 dias, conforme Art. 105, da Lei nº 14.133 de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

Nome completo: Maurício Ribeiro Fagundes

CPF: 029.726.850-35

Endereço: Rua Amaral Ferrador, nº 588

Fiscal do Contrato: Diretora da Cultura

Nome completo: Stéfanie Oliveira Lopes Paiva

CPF: 023.023.010-56

Endereço: Estrada do Corredor, nº 1.010

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.